



CAMARA MUNICIPAL DE REMANSO

RUA CASTRO ALVES - QUADRA 01

CNPJ: 13.343.256/0001-43 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE REMANSO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32 da lei de nº 536 de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	14.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	114.000,00	114.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	114.000,00	114.000,00
Total Geral:	114.000,00	114.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE REMANSO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.

LUCIANO SILVA DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 276.978.478-17

GEOVANE PASSOS DE OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF: 019.044.825-38